



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. RESCISÃO Nº. 073/2018

PROCESSO Nº 16/2000-0032365-9

TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente Termo fica **RESCINDIDO**, a contar de 29 de agosto de 2018, o Contrato nº 019/2017, celebrado em 20 de fevereiro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2017 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, e a F. A. RECURSOS HUMANOS LTDA ME - F. A. RECURSOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.399.533/0001-77, com sede na Av. Gen. Flores da Cunha, nº 1320, sala nº. 607, Bairro Vila Imbuí, CACHOEIRINHA/RS, CEP: 94.910-002, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra de teleatendimento para a ouvidoria do SUS-SES/RS, através de 12 (doze) postos de trabalho para teleatendentes de ouvidoria do SUS e 01 (um) posto para supervisor de equipe de teleatendimento e sistema informatizado, em que é beneficiária a Ouvidoria/SUS/SES, situada na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, Bairro Centro - PORTO ALEGRE/RS, em razão de aplicação da penalidade de **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO**, com base no art. 79 Inciso I combinado com o art. 78 Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Ofício nº. 33/2018 do Serviço de Fiscalização de Contratos do Departamento Administrativo - DA, à fl. 886, com a publicação da Súmula de Aplicação de Penalidade no Diário Oficial do Estado em 29 de agosto de 2018, acostada à fl. 885, de acordo com a Autorização do Sr. Secretário de Saúde, à fl. 887, e em conformidade com o contido no processo administrativo eletrônico nº 16/2000-0032365-9.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.


FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Protocolo: 2018000157298

CONT. nº 377/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0022035-4, celebrado em 14-09-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CLAITON F PIRES & CIA. LTDA – DETINSECT, de Sapucaia do Sul/RS. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Controle de Pragas referente à desinsetização e desratização e prestação dos serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água e cisternas, com Certificação de Garantia de todos os serviços os quais deverão beneficiar o Hospital Psiquiátrico São Pedro e suas Unidades Assistenciais, Hospital Sanatório Partenon, Hospital Colônia Itapuã, Ambulatório de Dermatologia Sanitária e Departamento de Regulação de Leitos/SAMU. PREÇO: R\$ 4.430,00 (quatro mil e quatrocentos e trinta reais) mensais. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01/20.95 / Atividade: 6262/6296/6484/6590/8072 / Elemento: 3.3.90.39.3984 / Empenhos: 18004027074/18004027123/18004027153/18004027202/18004027258 / Data dos Empenhos: 31/08/2018.

Pela Portaria/SES nº 825/2018, ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 377/2018:

Local	Fiscal Administrativo do Contrato	Identidade Funcional	Fiscal Administrativo Substituto do Contrato	Identidade Funcional
HSPS	Antônio Renato dos Santos	2562618	Henrique Schmidt Bocoli	2500159
HSP	Sílvia Maria Souza Flores	1320505	Tânia Maria Martins da Silva	2525321
HCI	André Susin	1424114	Izabel Cristina Silva de Souza	3113396
ADS	Maria Josefa Vidal Feijó	1819968	Nicolau Vitola	3072711

Protocolo: 2018000157299

TERMO DE RESCISÃO Nº 071/2018 - PROCESSO Nº 78998-20.00/12-6.

Fica RESCINDIDO, por meio do presente Termo, a contar da data da publicação do Contrato nº 377/2018, no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº 142/2013, celebrado em 29 de abril de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de maio de 2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CANCELLI SERVIÇOS LTDA. - ME, que tem por objeto a prestação de serviço de desinsetização, desratização e limpeza de caixa de água, beneficiando o Hospital Sanatório Partenon, Hospital Psiquiátrico São Pedro, Hospital Colônia Itapuã e Ambulatório de Dermatologia Sanitária, em razão da conclusão do procedimento licitatório (Novo Contrato), com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 - amigável. Celebrado em 14 de setembro de 2018.

Protocolo: 2018000157300

TERMO DE RESCISÃO Nº 073/2018 - PROCESSO Nº 16/2000-0032365-9.

Fica RESCINDIDO, por meio do presente Termo, a contar de 29 de agosto de 2018, o Contrato nº 019/2017 celebrado em 20 de fevereiro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2017 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a F.A. RECURSOS HUMANOS LTDA. ME - F.A. RECURSOS HUMANOS, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra de teleatendimento para a ouvidoria do SUS/SES/RS, através de 12 (doze) postos de trabalho para teleatendentes de ouvidoria do SUS e 01 (um) posto para supervisor de equipe de teleatendimento e sistema informatizado, em que é beneficiária a Ouvidoria/SUS/SES, em razão de aplicação da penalidade de RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, com base no art. 79 Inciso I combinado com o art. 78 Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Ofício nº 33/2018 do Serviço de Fiscalização de Contratos do Departamento Administrativo – DA, com a publicação da Súmula de Aplicação de Penalidade no Diário Oficial do Estado em 29 de agosto de 2018. Celebrado em 24 de setembro de 2018.